POLÍTICA DE CONTROLES INTERNOS

FEVEREIRO/2022

Sumário

1 Objetivo 3
2 Abrangência 3
3 Princípios Norteadores 4
4 Diretrizes 4
5 Responsabilidades 5
6 Regras e Instrumentos 6
7 Endereço Eletrônico 8
8 Vigência e Atualização 8

1 Objetivo

Esta Política de Controles Internos ("Política") tem por objetivo estabelecer regras e procedimentos, bem como descrever os controles internos a serem implementados e observados no desempenho das atividades da Fox Investimentos Ltda. (**"FOX"** ou **"GESTORA"**).

As regras e procedimentos aqui previstas visam garantir o atendimento às normas, políticas e regulamentações vigentes e aplicáveis às atividades da FOX.

Esta Política deve ser aplicada, implementada e supervisionada pela Área de Compliance e seu cumprimento é de responsabilidade dos Colaboradores que devem:

(a) manter-se atualizados quanto às normas legais, regulamentares, estatutárias e demais instruções relevantes para o desempenho de suas atividades, participando, sempre que convocados, dos treinamentos proporcionados pela FOX;

(b) garantir o sigilo e confidencialidade das informações;

(c) estar atentos a situações que figurem um conflito de interesse, real ou potencial e com isso venha a interferir na capacidade de se manter isenta e tomar decisões imparciais em relação à FOX;

(d) ser cautelosos ao fazerem comentários sobre negócios, seja no ambiente de trabalho ou em locais públicos ou privados;

2 Abrangência

Esta Política é aplicável a todos os Colaboradores da FOX, independentemente de seu cargo ou nível hierárquico.

Para fins desta Política, são considerados:

- Colaboradores: estagiários, trainees, funcionários, diretores e acionistas.

3 Princípios Norteadores

As atividades de controle devem ser constantemente reavaliadas, tomando como referência as boas práticas de governança corporativa.

Controles internos consistem em um ou mais processos desenvolvidos para garantir o atingimento dos objetivos da GESTORA, com relação à:

a) Eficiência e efetividade operacional;
b) Confiança e segurança nos registros de dados e informações;
c) Conformidade; e
d) Abordagem baseada em gestão de risco.

4 Diretrizes

A FOX adota em sua estrutura e rotinas diárias as atividades de conformidade às normas e regulamentação vigentes no País, às boas normas de conduta e aos melhores princípios éticos.

A Política de Controles Internos da FOX consubstancia as políticas internas de controle e todos os procedimentos relacionados à gestão de recursos, atividade fundamental da empresa.

O objetivo da Política de Controles Internos é identificar e evitar possíveis desvios em relação às diretrizes dele constantes, o que se faz através do monitoramento das atividades da empresa e de seus Colaboradores, buscando evitar os riscos de a empresa ou Terceiros com que ela se relacionem sofrerem sanções legais ou regulamentares e perdas financeiras ou de reputação, tudo em decorrência da falta do cumprimento das disposições legais e regulatórias.
Esta Política tem como diretrizes:

a) Disseminar a cultura sobre a importância dos controles internos a todos os Colaboradores da FOX;
b) Assegurar o cumprimento das normas e regulamentos e aderência às políticas e procedimentos internos;

c) Alinhar a estrutura dos controles internos aos objetivos do negócio e aos riscos deles decorrentes;
d) Criar o arcabouço necessário para a existência de atribuição de responsabilidades e delegação de autoridade, observada a estrutura hierárquica da FOX;
e) Possibilitar a elaboração de relatórios sobre a situação dos controles internos;
f) Estabelecer os fluxos de aprovação mediante alçadas; e
g) Assegurar a revisão periódica dos processos de controles internos.

5 Responsabilidades

Implementação e Manutenção de Processos de Controles Internos:

- Gestores:

Os gestores de cada uma das áreas da FOX são responsáveis por estabelecer, manter, promover e avaliar as atividades desempenhadas e estabelecer controles internos adequados e eficazes, bem como documentá-los de maneira clara e objetiva.

- Área de Compliance:

A Área de Compliance da FOX tem como principais atribuições:

a) auxiliar a linha de negócios na análise de suas estruturas, produtos e serviços a fim de alinhá-las com as diretrizes legais e regulatórias e com as políticas e normas internas;
b) criar mecanismos para minimizar o risco de operações de lavagem de dinheiro e divulgar formas de detecção de casos suspeitos;
c) monitorar conflitos de interesse que possam afetar as metas da empresa;
d) zelar pela imagem da FOX e de seus Colaboradores junto à mídia, ao Governo, e à comunidade em geral;
e) certificar-se que existam, no âmbito da FOX:
   i. plena informação sobre as leis, regulamentos e normas relacionadas à atividade exercida;
   ii. a aderência e o cumprimento a essas leis, regulamentos e normas por seus Colaboradores;
   iii. atendimento dos princípios e normas de conduta da Política de Controles Internos;

iv. a aderência e observância aos princípios e normas de conduta da Política de Controles Internos pelas Pessoas Vinculadas;
v. um plano de continuidade de negócios implantado e efetivo, assegurado por meio de testes periódicos;
vi. adequada segregação de funções sempre que a atividade o requerer;
vii. cultura de combate de prevenção à lavagem de dinheiro, por meio de ações apresentadas na Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro.
viii. mecanismos para assegurar que todo e qualquer pedido de informação requerido pelos órgãos reguladores seja atendido tempestivamente e sem solução de continuidade;
ix. mecanismos para assegurar que todas as recomendações de auditorias internas e externas sejam acompanhadas e cumpridas;
x. mecanismos para assegurar que todas as operações discutidas no comitê de investimento da GESTORA sejam efetivadas da maneira como foram aprovadas e evitar que aquelas não aprovadas sejam realizadas.

6 Regras e Instrumentos

Com o objetivo de manter controles internos adequados e o seu monitoramento, a GESTORA se utiliza das políticas e códigos abaixo como um dos instrumentos de prevenção, detecção e mitigação de atos indesejados:

- Código de Ética;
- Política de Negociação de Títulos e Valores Mobiliários;
- Política de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo;
- Política de Voto
- Política Anticorrupção;
- Política de Treinamento;
- Política de Rateio e Divisão de Ordens;
- Política de Gestão de Riscos;
- Política de Segurança da Informação;
- Plano de Continuidade de Negócios; e
- Política de Seleção e Alocação de Ativos;

- Política de Seleção de Corretoras.

Da mesma forma, elaborou manuais para abordar procedimentos das atividades direta ou indiretamente relacionadas com a Gestão.

a) Análise dos Processos de Controles Internos:

A Área de Compliance é encarregada de definir os métodos de avaliação e monitoramento dos processos de controles internos da FOX, sendo também responsável pelo atendimento aos órgãos reguladores e autorreguladores.

b) Avaliação dos Processos de Controles Internos:

A Área de Compliance é responsável por promover a avaliação independente das atividades desenvolvidas pelas diversas áreas da FOX, de modo a verificar a adequação dos controles estabelecidos ao cumprimento das normas e regulamentos.

O processo de verificação é realizado através de testes de aderência nos processos existentes.

A periodicidade de realização dos testes de aderência é definida pelo Diretor de Compliance.

c) Acompanhamento dos Processos de Controles Internos:

A Área de Compliance é responsável por acompanhar o resultado dos testes de aderência e supervisionar as atividades de controles internos da FOX.

Adicionalmente, a Área de Compliance monitorará a qualidade e integridade dos mecanismos de controles internos da FOX, apresentando as recomendações de aprimoramento de políticas, manuais, práticas e procedimentos que entender necessárias.

Anualmente, até o último dia de abril de cada ano e de acordo a Resolução CVM 21/21, a GESTORA emitirá um relatório de controles internos com a conclusão dos testes de

aderência efetuados e os respectivos planos de ação para as possíveis fragilidades encontradas, que ficará disponível para a CVM na sede da FOX.

7 Endereço Eletrônico

Em cumprimento à Resolução CVM 21/21 a presente Política está disponível no endereço eletrônico da Fox Investimentos: http://foxinvestimentos.com.br/.

8 Vigência e Atualização

Esta Política será revisada anualmente, e sua alteração acontecerá caso seja constatada necessidade de atualização do seu conteúdo. Poderá, ainda, ser alterada a qualquer tempo em razão de circunstâncias que demandem tal providência.